



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2937319**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 30/06/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA, RG [REDACTED] CPF: 215.514.838-07, nascido em 16/06/1980, natural de Bauru - SP, filho de Luiz Massayoshi Mitsunaga e Nair Rosalia Simioni Mitsunaga, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

BAURU

» Foro de Bauru - Vara das Execuções Criminais. Execução da Pena: 7003340-96.2009.8.26.0071 (870734). Data: 06/03/2026. Autor: Justiça Pública.**

IBITINGA

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0008404-46.2002.8.26.0236 (0008404-46.2002.8.26.0236). Data: 27/10/2011. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP): 0008759-22.2003.8.26.0236 (0008759-22.2003.8.26.0236). Data: 14/10/2010. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Ação Penal de Competência do Júri: 0008825-02.2003.8.26.0236 (0008825-02.2003.8.26.0236). Data: 21/01/2010. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0009002-63.2003.8.26.0236 (0009002-63.2003.8.26.0236). Data: 20/01/2010. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0009003-48.2003.8.26.0236 (0009003-48.2003.8.26.0236). Data: 20/07/2010. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP): 0009074-50.2003.8.26.0236 (0009074-50.2003.8.26.0236). Data: 27/01/2010. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0009434-82.2003.8.26.0236 (0009434-82.2003.8.26.0236). Data: 13/10/2021. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0009437-37.2003.8.26.0236 (0009437-37.2003.8.26.0236). Data: 12/08/2003. Reqte: Justiça Pública.*****

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP): 0009777-78.2003.8.26.0236 (0009777-78.2003.8.26.0236). Data: 27/01/2010. Reqte: Justiça Pública.*****

PEDIDO Nº:**0098062376**



01/07/2026

0098062376

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2937319**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Ibitinga - Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0009830-59.2003.8.26.0236 (0009830-59.2003.8.26.0236). Data: 27/01/2010. Repte: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

IBITINGA

» Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0001541-40.2003.8.26.0236 (0001541-40.2003.8.26.0236). Data: 09/04/2003. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098062376

